INSTITUTO POLITÉCNICO
DO CÁVADO E DO AVE

DESPACHO (PR) N.º 73/2020

Assunto: Valor de propina a cobrar pela matrícula e inscrição nos cursos ministrados no IPCA no ano letivo 2020/2021 e modalidades de pagamento

A Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior, aprovada pela Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, alterada pela Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto, determina que os estudantes devem comparticipar nos custos da sua formação através do pagamento às instituições onde estão matriculados de uma taxa de frequência, designada por propina.

Conforme estabelecido no Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e nos termos do artigo 16º, nº 2, al. h), dos Estatutos do IPCA, aprovados pelo Despacho Normativo nº 15/2014 de 05 de novembro, alterados e homologados pelo Despacho Normativo 20/2015, de 14 de outubro, compete ao Conselho Geral, sobre proposta do presidente do IPCA, fixar o valor das propinas a cobrar aos estudantes.

Considerando as alterações introduzidas pela Lei do Orçamento de Estado 2020, que estabelece, no artigo 233º, que a partir do ano letivo 2020/2021 o valor máximo da propina a fixar pelas instituições de ensino superior públicas é reduzido de 871 euros para 697 euros, quer nos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado, quer nos ciclos de estudos conducentes ao diploma de técnico superior profissional;

Considerando que o financiamento público por estudante do IPCA ronda os 1300 euros, um valor inferior a mais de 50% da média nacional, o que implica o recurso a receitas próprias para suportar todos os investimentos realizados bem como uma parte das despesas correntes não suportadas pelo OE;

Considerando que o IPCA deve manter o nível de qualidade do ensino e investigação que realiza nas suas áreas estratégicas de intervenção;

Ouvidos o Conselho de Gestão, o Conselho de Diretores e a Associação Académica do IPCA, que emitiram parecer favorável à proposta dos valores de propina a cobrar nos cursos do IPCA para o ano letivo 2020/2021;

O Conselho Geral aprovou, na sua reunião do dia 19 de junho, os seguintes valores de propina para o ano letivo 2020/2021:

i. Ciclos de estudo de licenciatura: 697 euros/ano;
ii. Cursos técnicos superiores profissionais: 697 euros/ano;
iii. Ciclos de estudos de mestrado: 1700 euros (2 anos);
iv. Ciclo de estudos de mestrado em Sistemas Integrados de Gestão QAS: 2200 euros (2 anos);
v. Ciclos de estudos frequentados por estudantes ingressados ao abrigo do Estatuto do Estudante Internacional:
    - Cursos de licenciatura: 1.750 euros/ano
    - Cursos de mestrado: 3.500 (2 anos)
    - Cursos técnicos superiores profissionais: 1.300/ano

Assim, nos termos do artigo 38°, n.° 2, alínea a) dos Estatutos do IPCA, são definidos neste Despacho os prazos e modalidades de pagamento dos valores de propina indicados para o ano letivo 2020/2021.

Barcelos, 24 de julho de 2020

A Presidente do IPCA

[Assinatura Qualificada] Maria José da Silva Fernandes

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Maria José da Silva Fernandes
Dados: 2020.07.24 20:42:08 +01'00'

(Professora Doutora Maria José Fernandes)

INSTITUTO POLITÉCNICO
DO CÁVADO E DO AVE

Propina

Ano Letivo 2020/2021

A - CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS 4

B - CURSOS DE LICENCIATURA 5

C - CURSOS DE MESTRADO 6

D – ESTUDANTES QUE INGRESSAM AO ABRIGO DO ESTATUTO DO ESTUDANTE INTERNACIONAL 10

E - CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO 14

F – UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS (UCI) 15

G – INFORMAÇÕES GERAIS 17

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

A - CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS

1. **Regime de estudos a tempo integral:** 697€ (Valor anual)

Esquemas de pagamento:	Prazos de pagamento:
Numa **única prestação**, com desconto de 5%:	▪ no ato de matrícula e inscrição
Em **10 prestações**:	▪ a 1.ª prestação no valor de 67€ - ato de matrícula e inscrição; ▪ as restantes 9 prestações, de 70€ cada, até ao último dia do respetivo mês.

2. **Inscrição até 3 unidades curriculares (UCs) para concluir o curso:** 67€ + (12€ x número total de ECTs das UCs a que se inscreve).

Esquemas de pagamento:	Prazos de pagamento:
Numa **única prestação,** com desconto de 5%:	▪ no ato de matrícula e inscrição.
Em **4 prestações:**	▪ 1ª Prestação de 67€ no ato de matrícula e inscrição; ▪ As restantes 3 prestações, de igual valor: - 2ª prestação até 30 dias após matrícula/inscrição; - 3ª prestação até 60 dias após matrícula/inscrição; - 4ª Prestação até 120 dias após matrícula/inscrição.

INSTITUTO POLITÉCNICO
DO CÁVADO E DO AVE

B - CURSOS DE LICENCIATURA

1. Regime de estudos a tempo integral: 697€ (Valor anual)

Esquemas de pagamento:	Prazos de pagamento:
Numa **única prestação**, com desconto de 5%:	▪ no ato de matrícula e inscrição.
Em **10 prestações**:	▪ 1.ª prestação no valor de 67€, ato de matrícula e inscrição; ▪ As restantes 9 prestações, de 70€ cada, até ao último dia do respetivo mês.

2. Regime de estudos a tempo parcial: 67€ + (12€ x número total de ECTs das UCs a que se inscreve)

Esquemas de pagamento:	Prazos de pagamento:
Numa **única prestação**, com desconto de 5%*:	▪ no ato de matrícula e inscrição.
Em **3 prestações,** se o valor for superior a 200€ e até 400€	▪ 1ª Prestação de 67€ no ato de matrícula e inscrição; ▪ As restantes 2 prestações, de igual valor: - 2ª prestação até 60 dias após a matrícula e inscrição. - 3ª prestação até 120 dias após a matrícula e inscrição.
Em 5 **prestações**, se o valor for superior a 400€:	▪ 1ª Prestação de 67€ no ato da matrícula e inscrição; ▪ As restantes 4 prestações de igual valor: - 2ª prestação até 30 dias após a matrícula/inscrição; - 3ª prestação até 60 dias após a matrícula/inscrição; - 4ª prestação até 90 dias após a matrícula/inscrição; - 5ª prestação até 120 dias após a matrícula/inscrição;

* se o valor for igual ou inferior a 200€, o pagamento tem de ser efetuado na totalidade no ato da matrícula e inscrição

3. Inscrição até 3 UCs para concluir o curso: 67€ + (12€ x número total de ECTs das UCs a que se inscreve)

Esquemas de pagamento:	Prazos de pagamento:
Numa **única prestação,** com desconto de 5%:	▪ no ato de matrícula e inscrição.
Em **4 prestações:**	▪ 1ª Prestação de 67€ no ato de matrícula e inscrição; ▪ As restantes 3 prestações, de igual valor: - 2ª prestação até 30 dias após matrícula/inscrição; - 3ª prestação até 60 dias após matrícula/inscrição; - 4ª Prestação até 120 dias após matrícula/inscrição.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

C - CURSOS DE MESTRADO

1. Regime de estudos a tempo integral: 1700€

1.1 Inscrição no 1º Ano: 1050€

Esquemas de pagamento:	Prazos de pagamento:
Numa única prestação, com desconto de 5%:	▪ no ato de matrícula e inscrição.
Em 10 prestações no valor de 105€ cada:	▪ 1ª prestação no ato de matrícula e inscrição; ▪ As restantes 9 prestações até ao último dia do respetivo mês, sendo que a primeira destas vence no mês seguinte ao do início do mestrado.

1.2 Inscrição no 2º Ano: 650€

1.2.1 Inscrição a Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório de Estágio de Natureza Profissional (DTE):

Esquemas de pagamento:	Prazos de pagamento:
Numa **única prestação**, com desconto de 5%:	▪ no ato de matrícula e inscrição no 2º ano.
Em **4 prestações** no valor de 162,5€ cada:	▪ 1ª prestação no ato da matrícula e inscrição; ▪ 2ª prestação 30 dias após a matrícula e inscrição; ▪ 3ª prestação 60 dias após a matrícula e inscrição; ▪ 4ª prestação 90 dias após a matrícula e inscrição.

1.2.2 Inscrição a parte curricular (1º semestre) + DTE (2º semestre):

Esquemas de pagamento:	Prazos de pagamento:
Numa **única prestação**, com desconto de 5%:	▪ no ato de matrícula e inscrição no 2º ano.
Em **4 prestações** no valor de 162,5€ cada:	▪ 1ª prestação no ato da matrícula e inscrição no 2º ano; ▪ 2ª prestação até 31 de dezembro; ▪ 3ª prestação aquando da inscrição em DTE*; ▪ 4ª prestação até ao último dia do mês seguinte ao da inscrição em DTE*.

* A 3ª e 4ª prestações são devidas apenas para os estudantes que se inscrevam em DTE.

2. Regime de estudos a tempo parcial: 105€ + (17,5€ x número total de ECTs das UCs a que se inscreve)

Esquemas de pagamento:	Prazos de pagamento:
Numa **única prestação**, com desconto de 5%*:	▪ no ato de matrícula e inscrição.
Em **3 prestações**, se o valor for superior a 200€ e até 400€	▪ 1ª Prestação de 105€ no ato da matrícula e inscrição; ▪ As restantes 2 prestações de igual valor: - 2ª prestação até 60 dias após a matrícula e inscrição. - 3ª prestação até 120 dias após a matrícula e inscrição.
Em 5 **prestações**, se o valor for superior a 400€:	▪ 1ª Prestação de 105€ no ato da matrícula e inscrição; ▪ As restantes 4 prestações de igual valor: - 2ª prestação até 30 dias após a matrícula/inscrição; - 3ª prestação até 60 dias após a matrícula/inscrição; - 4ª prestação até 90 dias após a matrícula/inscrição; - 5ª prestação até 120 dias após a matrícula/inscrição;

* se o valor for igual ou inferior a 200€, o pagamento tem de ser efetuado na totalidade no ato da matrícula e inscrição

3. Inscrição até 3 UCs para concluir a parte curricular (excluindo DTE): 105€ + (17,5€ x número total de ECTs das UCs a que se inscreve)

Esquemas de pagamento:	Prazos de pagamento:
Numa **única prestação:** com desconto 5%*:	▪ no ato de matrícula e inscrição.
Em **4 prestações:**	▪ 1ª Prestação de 105€ no ato de matrícula e inscrição; ▪ As restantes 3 prestações, de igual valor: - 2ª prestação até 30 dias após matrícula/inscrição; - 3ª prestação até 60 dias após matrícula/inscrição; - 4ª prestação até 120 dias após matrícula/inscrição.

* se o valor for igual ou inferior a 200€, o pagamento tem de ser efetuado na totalidade no ato da matrícula e inscrição

4. Renovação da inscrição em DTE, após 1.ª matrícula: 350€

Esquemas de pagamento:	Prazos de pagamento:
Numa **única prestação:** com desconto 5%	▪ no ato de matrícula e inscrição.
Em **2 prestações de igual valor:**	▪ 1ª prestação de no ato de matrícula e inscrição; ▪ 2ª prestação até 60 dias após matrícula/inscrição.

CURSO DE MESTRADO EM SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO QAS

1. Regime de estudos a tempo integral: 2200€

1.1 Inscrição no 1º Ano: 1500€

Esquemas de pagamento:	Prazos de pagamento:
Numa **única prestação**, com desconto de 5%:	▪ no ato de matrícula e inscrição
Em **10 prestações** no valor de 150€ cada:	▪ 1ª prestação no ato de matrícula e inscrição; ▪ As restantes 9 prestações até ao último dia do respetivo mês, sendo que a primeira destas vence no mês seguinte ao do início do mestrado.

1.2 Inscrição no 2º Ano: 700€

1.2.1 Inscrição a parte curricular (1º semestre) + DTE (2º semestre):

Esquemas de pagamento:	Prazos de pagamento:
Numa **única prestação**, com desconto de 5%:	▪ no ato de matrícula e inscrição no 2º ano.
Em **4 prestações** no valor de 175€ cada:	▪ 1ª prestação no ato da matrícula e inscrição no 2º ano; ▪ 2ª prestação até 31 de dezembro; ▪ 3ª prestação aquando da inscrição em DTE*; ▪ 4ª prestação até ao último dia do mês seguinte ao da inscrição em DTE*.

* A 3ª e 4ª prestações são devidas apenas para os estudantes que se inscrevam em DTE.

2. Regime de estudos a tempo parcial: 150€ + (25€ x número total de ECTs das UCs a que se inscreve)

Esquemas de pagamento:	Prazos de pagamento:
Numa **única prestação**, com desconto de 5%:	▪ no ato de matrícula e inscrição.
Em **3 prestações**, se o valor for superior a 200€ e até 400€	▪ 1ª Prestação de 150€ no ato da matrícula e inscrição; ▪ As restantes 2 prestações de igual valor: - 2ª prestação até 60 dias após a matrícula e inscrição. - 3ª prestação até 120 dias após a matrícula e inscrição.
Em 5 **prestações**, se o valor for superior a 400€:	▪ 1ª Prestação de 150€ no ato da matrícula e inscrição; ▪ As restantes 4 prestações de igual valor: - 2ª prestação até 30 dias após a matrícula/inscrição; - 3ª prestação até 60 dias após a matrícula/inscrição; - 4ª prestação até 90 dias após a matrícula/inscrição; - 5ª prestação até 120 dias após a matrícula/inscrição;

3. **Inscrição até 3 UCs para concluir a parte curricular (excluindo DTE):** 150€ + (25€ x número total de ECTs das UCs a que se inscreve)

Esquemas de pagamento:	Prazos de pagamento:
Numa **única prestação,** com desconto de 5%:	▪ no ato de matrícula e inscrição.
Em **4 prestações:**	▪ 1ª Prestação de 150€ no ato de matrícula e inscrição; ▪ As restantes 3 prestações, de igual valor: - 2ª prestação até 30 dias após matrícula/inscrição; - 3ª prestação até 60 dias após matrícula/inscrição; - 4ª prestação até 120 dias após matrícula/inscrição.

4. **Renovação da inscrição em DTE, após 1.ª matrícula: 350€**

Esquemas de pagamento:	Prazos de pagamento:
Numa **única prestação:** com desconto 5%:	▪ no ato de matrícula e inscrição.
Em **2 prestações de igual valor:**	▪ 1ª prestação de no ato de matrícula e inscrição; ▪ 2ª prestação até 60 dias após matrícula/inscrição.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

D – ESTUDANTES QUE INGRESSAM AO ABRIGO DO ESTATUTO DO ESTUDANTE INTERNACIONAL

1. CTESP

1.1 Regime de estudos a tempo integral: 1300€ (Valor anual)

Esquemas de pagamento:	Prazos de pagamento:
Numa **única prestação**, com desconto de 5%:	▪ no ato de matrícula e inscrição
Em **10 prestações**, no valor de 130€ cada:	▪ 1.ª prestação no ato de matrícula e inscrição; ▪ As restantes 9 prestações até ao último dia do respetivo mês.

1.2 Regime de estudos a tempo parcial: 130€ + (22,5€ x número total de ECTs das UCs a que se inscreve)

Esquemas de pagamento:	Prazos de pagamento:
Numa **única prestação**, com desconto de 5%*:	▪ no ato de matrícula e inscrição.
Em 5 **prestações**, de igual valor	▪ 1ª Prestação de 130€ no ato da matrícula e inscrição; ▪ As restantes 4 prestações de igual valor: - 2ª prestação até 30 dias após a matrícula/inscrição; - 3ª prestação até 60 dias após a matrícula/inscrição; - 4ª prestação até 90 dias após a matrícula/inscrição; - 5ª prestação até 120 dias após a matrícula/inscrição;

1.3 Inscrição até 3 UCs para concluir o curso: 130€ + (22,5€ x número total de ECTs das UCs a que se inscreve)

Esquemas de pagamento:	Prazos de pagamento:
Numa **única prestação**, com desconto de 5%:	▪ no ato de matrícula e inscrição.
Em 4 **prestações**:	▪ 1ª Prestação de 130€ no ato de matrícula e inscrição; ▪ As restantes 3 prestações, de igual valor: - 2ª prestação até 60 dias após matrícula/inscrição; - 3ª prestação até 120 dias após matrícula/inscrição; - 4ª prestação até 180 dias após matrícula/inscrição;

2 LICENCIATURA

2.1 Regime de estudos a tempo integral: 1750€ (Valor anual)

Esquemas de pagamento:	Prazos de pagamento:
Numa **única prestação**, com desconto de 5%:	▪ no ato de matrícula e inscrição
Em **10 prestações,** no valor de 175€ cada:	▪ 1.ª prestação no ato de matrícula e inscrição; ▪ As restantes 9 prestações até ao último dia do respetivo mês.

2.2 Regime de estudos a tempo parcial: 175€ + (30€ x número total de ECTs das UCs a que se inscreve)

Esquemas de pagamento:	Prazos de pagamento:
Numa **única prestação**, com desconto de 5%:	▪ no ato de matrícula e inscrição.
Em **3 prestações**, se o valor for até 650€	▪ 1ª Prestação de 175€ no ato da matrícula e inscrição; ▪ As restantes 2 prestações de igual valor: - 2ª prestação até 60 dias após a matrícula e inscrição. - 3ª prestação até 120 dias após a matrícula e inscrição.
Em 5 **prestações**, se o valor for igual ou superior a 650€:	▪ 1ª Prestação de 175€ no ato da matrícula e inscrição; ▪ As restantes 4 prestações de igual valor: - 2ª prestação até 30 dias após a matrícula/inscrição; - 3ª prestação até 60 dias após a matrícula/inscrição; - 4ª prestação até 90 dias após a matrícula/inscrição; - 5ª prestação até 120 dias após a matrícula/inscrição;

2.3 Inscrição até 3 UCs para concluir o curso: 175€ + (30€ x número total de ECTS das Ucs a que se inscreve):

Esquemas de pagamento:	Prazos de pagamento:
Numa **única prestação,** com desconto de 5%:	▪ no ato de matrícula e inscrição.
Em **3 prestações:**	▪ 1ª Prestação de 175€ no ato de matrícula e inscrição; ▪ As restantes duas prestações, de igual valor cada: - 2ª prestação até ao dia 31 do mês de dezembro; - 3ª prestação até ao dia 31 do mês de março.

3 MESTRADO

3.1 Regime de estudos a tempo integral: 3500€

3.1.1 Inscrição no 1º Ano: 2000€

Esquemas de pagamento:	Prazos de pagamento:
Numa **única prestação**, com desconto de 5%:	▪ no ato de matrícula e inscrição
Em **10 prestações** no valor de 200€ cada:	▪ 1.ª prestação no ato de matrícula e inscrição; ▪ As restantes 9 prestações até ao último dia do respetivo mês, sendo que a primeira destas vence no mês seguinte ao do início do mestrado.

3.1.2 Inscrição no 2º Ano: 1500€

3.1.2.1 Inscrição a Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório de Estágio de Natureza Profissional (DTE):

Esquemas de pagamento:	Prazos de pagamento:
Numa **única prestação**, com desconto de 5%:	▪ no ato de matrícula e inscrição no 2º ano.
Em **5 prestações** no valor de 300€ cada:	▪ 1ª prestação no ato da matrícula e inscrição; ▪ 2ª prestação 30 dias após a matrícula e inscrição; ▪ 3ª prestação 60 dias após a matrícula e inscrição; ▪ 4ª prestação 90 dias após a matrícula e inscrição. ▪ 5ª prestação 120 dias após a matrícula e inscrição.

3.1.2.2 Inscrição a parte curricular (1º semestre) + DTE (2º semestre):

Esquemas de pagamento:	Prazos de pagamento:
Numa **única prestação**, com desconto de 5%:	▪ no ato de matrícula e inscrição no 2º ano.
Em **5 prestações** no valor de 300€ cada:	▪ 1ª prestação no ato da matrícula e inscrição; ▪ 2ª prestação 30 dias após a matrícula e inscrição; ▪ 3ª prestação 60 dias após a matrícula e inscrição; ▪ 4ª prestação 90 dias após a matrícula e inscrição;* ▪ 5ª prestação 120 dias após a matrícula e inscrição.*

* Prestações devidas apenas para os estudantes que se inscrevam a DTE

3.2 Regime de estudos a tempo parcial: 200€ + (30€ x número total de ECTs das UCs a que se inscreve)

Esquema de pagamento:	Prazos de pagamento:
Numa **única prestação,** com desconto de 5%:	▪ no ato de matrícula e inscrição.
Em **5 prestações**, de igual valor:	▪ 1ª prestação no ato da matrícula e inscrição; ▪ 2ª prestação 30 dias após a matrícula e inscrição; ▪ 3ª prestação 60 dias após a matrícula e inscrição; ▪ 4ª prestação 90 dias após a matrícula e inscrição; ▪ 5ª prestação 120 dias após a matrícula e inscrição.

3.3 Renovação da inscrição em DTE, após 1.ª matrícula: 350€

Esquemas de pagamento:	Prazos de pagamento:
Numa **única prestação:** com desconto 5%	▪ no ato de matrícula e inscrição.
Em **2 prestações de igual valor:**	▪ 1ª prestação de no ato de matrícula e inscrição; ▪ 2ª prestação até 60 dias após matrícula/inscrição.

E - CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

1. Valor da propina

Os valores de propina devidos pelos estudantes que se inscrevam a cursos de pós-graduação das Escolas do IPCA são definidos, anualmente, em edital próprio de cada curso.

Os prazos e esquema de pagamento são os que a seguir se apresentam:

1.1 Pós-graduações com a duração de 1 semestre:

Esquema de pagamento:	Prazos de pagamento:
Numa **única prestação**, com desconto de 5%:	▪ no ato de matrícula e inscrição.
Em **4 prestações** de igual valor:	▪ 1ª prestação no ato da matrícula e inscrição; ▪ 2ª prestação até 60 dias após a matrícula e inscrição; ▪ 3ª prestação até 90 dias após a matrícula e inscrição; ▪ 4ª prestação até 120 dias após a matrícula e inscrição.

1.2 Pós-graduações com a duração de 2 semestres:

Esquema de pagamento:	Prazos de pagamento:
Numa **única prestação**, com desconto de 5%:	▪ no ato de matrícula e inscrição.
Em **6 prestações** de igual valor:	▪ 1ª prestação no ato da matrícula e inscrição; ▪ 2ª prestação até 60 dias após a matrícula e inscrição; ▪ 3ª prestação até 90 dias após a matrícula e inscrição; ▪ 4ª prestação até 120 dias após a matrícula e inscrição; ▪ 5ª prestação até 150 dias após a matrícula e inscrição; ▪ 6ª prestação até 180 dias após a matrícula e inscrição;

1.3 Inscrição até 3 UCs para terminar a pós-graduação: 125€ por unidade curricular:

Esquemas de pagamento:	Prazos de pagamento:
Numa **única prestação**, com desconto de 5%:	▪ no ato de matrícula e inscrição.
Em **2 prestações** de igual valor:	▪ 1ª prestação no ato da matrícula e inscrição; ▪ 2ª prestação até 60 dias após a matrícula e inscrição;

F – UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS (UCI)

1. Unidades Curriculares Isoladas de cursos de Licenciatura e CTeSP

A propina relativa à inscrição em unidades curriculares isoladas (UCI) depende do nº de ECTs das a que o estudante se inscreve, sendo encontrada através da seguinte fórmula:

1.1 Para estudantes internos e antigos estudantes do IPCA: 15€ x número total de ECTs das UCI inscritas (1º ou 2º semestre):

Esquemas de pagamento:	Prazos de pagamento:
Numa **única prestação**, com desconto de 5%*:	▪ no ato de matrícula e inscrição.
Em 2 **prestações** de igual valor, se este for entre 200€ e 400€:	▪ 1ª prestação no ato de matrícula e inscrição; ▪ 2ª prestação até 3 meses depois;
Em **5 prestações**, de igual valor, quando a propina total a pagar seja igual ou superior a 400€:	▪ 1ª prestação no ato da matrícula e inscrição; ▪ 2ª prestação 30 dias após matrícula e inscrição**; ▪ 3ª prestação 60 dias após matrícula e inscrição**; ▪ 4ª prestação 90 dias após matrícula e inscrição**; ▪ 5ª prestação 120 dias após matrícula e inscrição**;

* se o valor for igual ou inferior a 200€, o pagamento tem de ser efetuado na totalidade no ato da matrícula/inscrição.

** Nas situações em que o estudante se inscreva a UCIs do 1º e do 2º semestre, o pagamento destas prestações será efetuado até ao último dia dos meses de novembro, janeiro, março e maio.

1.2 Para estudantes externos: 110€ + 15€ x número total de ECTs das UCI inscritas (1º e/ou 2º semestre):

Esquema de pagamento:	Prazos de pagamento:
Numa **única prestação**:	▪ no ato de matrícula e inscrição.

2. Unidades Curriculares Isoladas de cursos de Mestrado

2.1 Para estudantes internos e antigos estudantes:

2.1.1 Inscrição a UCIs do 1º e 2º semestre: 17,5€ x número total de ECTs das UCI a que se inscreve:

2.1.2 Inscrição a UCIs do 1º e 2º semestre MSIGQAS: 25€ x número total de ECTs das UCI a que se inscreve:

Esquema de pagamento:	Prazos de pagamento:
Numa **única prestação**, com desconto de 5%*:	▪ no ato de matrícula e inscrição.
Em 2 **prestações** de igual valor, se este for entre 200€ e 400€:	▪ 1ª prestação no ato de matrícula e inscrição; ▪ 2ª prestação até 3 meses depois;
Em **5 prestações**, de igual valor, quando a propina total a pagar seja igual ou superior a 400€:	▪ 1ª prestação no ato da matrícula e inscrição; ▪ 2ª prestação 30 dias após matrícula e inscrição**; ▪ 3ª prestação 60 dias após matrícula e inscrição**; ▪ 4ª prestação 90 dias após matrícula e inscrição**; ▪ 5ª prestação 120 dias após matrícula e inscrição**;

* se o valor for igual ou inferior a 200€, o pagamento tem de ser efetuado na totalidade no ato da matrícula/inscrição.

** Nas situações em que o estudante se inscreva a UCIs do 1º e do 2º semestre, o pagamento destas prestações será efetuado até ao último dia dos meses de novembro, janeiro, março e maio.

2.1.3 Inscrição a UCIs apenas do 2º semestre: 17,5€ x número total de ECTs das UCI a que se inscreve:
2.1.4 Inscrição a UCIs do 2º semestre MSIGQAS: 25€ x número total de ECTs das UCI a que se inscreve:

Esquema de pagamento:	Prazos de pagamento:
Numa **única prestação**, se o valor for inferior a 200€:	▪ No ato de matrícula e inscrição.
Em 2 **prestações**, de igual valor:	▪ 1ª prestação no ato da matrícula e inscrição; ▪ 2ª prestação até ao dia 31 do mês de maio.

2.2 Para estudantes externos:

2.2.1 Inscrição a UCIs do 1º e/ou 2º semestre: 110€ + 17,5€ x número total de ECTs das UCI a que se inscreve:
2.2.2 Inscrição a UCIs do 1º e/ou 2º semestre: 150€ + 25€ x número total de ECTs das UCI a que se inscreve:

Esquema de pagamento:	Prazos de pagamento:
Numa **única prestação**:	▪ no ato de matrícula e inscrição.

2.3 Inscrição a UCIs nos cursos de Pós-graduação:

2.3.1 Inscrição por cada UCI: 250€:

Esquema de pagamento:	Prazos de pagamento:
Numa **única prestação,** com desconto de 5%*:	▪ no ato de matrícula e inscrição.
Em 2 **prestações**, de igual valor:	▪ 1ª prestação no ato da matrícula e inscrição; ▪ 2ª prestação até 60 dias após matrícula e inscrição.

Nota 1: Não é permitida a inscrição na UC de Dissertação/Estágio/Projeto como unidade curricular isolada.

Nota 2: Aos estudantes que procedam à inscrição em UCIs dos dois semestres, o valor fixo é cobrado apenas uma vez.

Nota 3: Aos estudantes que obtenham creditação a unidades curriculares provenientes da inscrição em Unidades Curriculares Isoladas dos cursos de mestrado do IPCA, será deduzido no valor da propina do mestrado, o valor pago pela frequência das respetivas unidades curriculares. Esta dedução tem aplicação no ano letivo de frequência das UCIs e no ano letivo seguinte.

G – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Mudanças de curso

Os estudantes inscritos no IPCA no 1.º semestre e que mudam para outro curso do IPCA no 2.º semestre ficam obrigados ao pagamento da propina anual, sendo deduzido no novo curso o valor de propina paga no curso de origem.

A inscrição no novo curso obriga ao pagamento da propina em dívida, caso exista.

2. Mudanças de regime de frequência

Os estudantes a quem seja autorizada a mudança de regime de frequência do curso, devem ter a situação de propina regularizada aquando da alteração da situação no sistema de gestão académica.

3. Anulação da matrícula e inscrição[1]

3.1 - Cursos de CTESP, Licenciatura e Mestrados

Nos termos do Regulamento de Propinas do IPCA em vigor, os estudantes inscritos a tempo integral ou parcial que formalizem a anulação da matrícula e inscrição, ficam obrigados ao pagamento das propinas nos seguintes termos:

Requerimento de anulação:	Valor de propina a pagar:
Nos 30 dias após a data da matrícula/inscrição ou do primeiro dia de aulas:	▪ O valor da 1ª prestação da propina devida.
Até ao final do 1º semestre do ano letivo em curso:	▪ 50% da propina aplicável ao seu regime de frequência.
Posteriormente aos prazos anteriores:	▪ A totalidade da propina aplicável ao seu regime de frequência.

3.2– Estudantes inscritos em Unidades Curriculares Isoladas (UCIs)

Os estudantes internos, que solicitem a anulação da inscrição, ficam obrigados ao pagamento dos valores devidos à data do requerimento de anulação da matrícula, de acordo com o definido no regulamento de propinas do IPCA.

Os estudantes externos, que solicitem a anulação da inscrição, ficam obrigados ao pagamento do valor total da propina devida.

3.3 - Cursos de pós-graduação

A anulação da matrícula e inscrição no curso de pós-graduação implica o pagamento integral do valor da propina. Caso o estudante venha a reingressar numa futura edição do mesmo curso, nos dois anos seguintes, então o valor pago na anterior edição será abatido ao valor a pagar na edição em que reingressa.

[1] A anulação da matrícula e inscrição é formalizada junto da Divisão Académica do IPCA, através de requerimento próprio devidamente preenchido e assinado (consultar informação no Regulamento aplicável em vigor).

4. Estudantes Bolseiros ou Candidatos a Bolsa de Estudo

Os estudantes bolseiros e candidatos a bolsa de estudos encontram-se obrigados a efetuar o pagamento da 1ª prestação da propina no ato da matrícula e inscrição, ficando suspensas as demais prestações, desde que apresentem na Divisão Académica, a declaração de compromisso de honra onde se comprometem a regularizar a propina nos 5 dias úteis seguintes após a transferência do valor da bolsa de estudos, no caso de deferimento do pedido. No caso de indeferimento da bolsa de estudos, os estudantes têm 10 dias úteis seguidos, após a comunicação do resultado, para regularizar a propina.

5. Modo de pagamento

As propinas são pagas por referência multibanco disponíveis na plataforma SIGA, em *https://www.siga.ipca.pt*.

6. Pagamento fora de prazo

i) Ao valor das prestações pagas fora de prazo, acresce juros à taxa legal em vigor. Os juros são calculados após validação de pagamento da propina.